

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 022/2023-PPGL

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE
DEMANDAS DISCENTES DO PPGL PARA
USO DE RECURSOS DO PROAP/CAPES –
PROCESSO 88887.594108/2020-00, AUXÍLIO
1345/2020.

O Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o processo interno de apresentação e seleção de demandas dos discentes para distribuição dos recursos do PROAP/CAPES – Processo 88887.594108/2020-00, Auxílio 1345/2020.

1. FINALIDADE

Este Edital tem por objetivo atender às demandas das/dos discentes do PPGL para distribuição dos recursos do PROAP/CAPES – Processo 88887.594108/2020-00, Auxílio 1345/2020.

1.1 Recurso PROAP-CAPES

Os recursos do PROAP-CAPES para esta chamada compreendem o valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), distribuídos em 5 cotas de R\$ 300,00 (Eventos Nacionais) e três de R\$ 500,00 (Eventos Internacionais) para custeio de auxílio a evento aos discentes em atividades desenvolvidas ou relacionadas no âmbito dos PPGs.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Envio das demandas pelos discentes	14 de março a 31 de março de 2023.

Divulgação da classificação das demandas dos discentes

Até 10 de abril de 2023.

3. REQUISITOS E ENVIO DAS DEMANDAS

Cada discente do PPGL poderá encaminhar **1 (uma)** demanda para auxílio nacional ou internacional.

A submissão deve ser feita por meio de memorando (Anexo I) com a indicação do evento/data/local encaminhado em arquivo único - PDF ao email cascavelmestradoletras@unioeste.br.

Serão atendidos os pedidos até o limite do valor total dos recursos destinados a este item e dentro do número e valor das cotas.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para atendimento às demandas, a pontuação discente será considerada a partir do currículo lattes publicado na plataforma Lattes do CNPq (período de 2018/2023 até a data limite para submissão da proposta) – Anexos II e III - documentados.

Cascavel, 14 de março de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 0368/2023-GRE